



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.924, de 04 de março de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO – 05 – SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0501-0412100022.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (179)...R\$ 8.000,00

**ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0601-0412200102.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (214).....R\$ 6.000,00

**ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.3.9.0.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia (246).....R\$ 3.000,00

**ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (328).....R\$ 3.500,00

**ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1101-2369500942.065 – Convênio com a ASSEMP – Lei nº 3.223, de 10/07/98

3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições (622).....R\$ 12.000,00

**SOMA.....R\$ 32.500,00**





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0601-1236400502.019 – Convênios com a UNISC – Bolsas de Estudo

3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições (228).....R\$ 6.000,00

**ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-2884301052.025 – Amortização da Dívida Fundada Interna

4.6.9.0.71.08.00.00 – INSS – Lei nº 3.466, de 09/12/99 (291).....R\$ 3.000,00

**ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1101-2369500942.064 – Oktoberfest, Carnaval e Outros Eventos

3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS Sobre os Contratos de Serviços  
(615).....R\$ 2.000,00

3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (618).....R\$ 10.000,00

1101-2781201031.024 – Continuação da Construção de Ginásio Poliesportivo Cerro Alegre Baixo – Contrapartida

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (625).....R\$ 11.500,00

**SOMA.....R\$ 32.500,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 04 de março de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

